



SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 545/2024-GAB/SEMUSB

Barcarena, 02 de Maio de 2024.

Ao Departamento de Licitação e Contratos-PMB

Att.: Sra. Thaís Quaresma.

Coordenadora

Assunto: **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Contratado: **JULIA FORTE FEIO**

SECTOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEBIDO
EM 02/05/24
Assinatura [assinatura]

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo aditivo de renovação de vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, contados a partir de **13 de Junho de 2024 a 13 de Junho de 2025**, do Contrato nº **813/2023**, referente ao processo de dispensa nº **7013/2023**, cujo objeto trata **locação do imóvel anexo para almoxarifado central da SEMUSB.**

O contrato supracitado terá sua vigência encerrada no dia **12 de Junho de 2024**, e por se tratar de serviços de natureza continuada (ininterrupta) se faz necessária à sua renovação buscando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, objetivando manter o funcionamento do imóvel locado utilizado para abrigar as instalações do almoxarifado central com os serviços ora renovados, e conforme previsto no artigo 51, da Lei 8.245/91 e trará economicidade para o Município, haja visto que os valores permanecerão os mesmos do contrato original celebrado no dia **12 de Junho de 2023**, conforme segue a planilha abaixo:



PREFEITURA DE
BARCARENA

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MÊS	VALOR MENSAL.	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ Nº 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 – BARCARENA/PA,	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.14- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE DE RECURSO: 15001002

Atenciosamente,

Milvea Franciane Ferreira Carneiro
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº0672/2023 - GPMB